



FCAM - Fundação Cambirela do Meio Ambiente

Avenida Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani · Palhoça/SC · CEP 88132256

Contato: protocolo.fcamlpalhoca.sc.gov.br · (48) 3220-0300



Dados do Requerimento

128482

Empreendedor

Nome: VALDIR DA SILVA

CPF/CNPJ: 01815865920

Endereço JOAO DARIO DE SOUZA AP 704, 57 - CENTRO · **CEP:** 88130000

Município: PALHOÇA

Estado: SC

Empreendimento

VALDIR DA SILVA - 01815865920

Endereço: RODOVIA BR-101, S/N - CENTRO · **CEP:** 88130000

Município: PALHOÇA

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 730022.92, Y 6940256.16

Requerimento

Licença Requerida: Declaração de Atividade Não Constante na Resolução CONSEMA

Descrição do Empreendimento: A obra trata-se da implantação de um acesso rodoviário, às margens da Rodovia BR-101, Km 213+670m, sentido norte, no município de Palhoça/SC. A Atividade em questão não se enquadra na lista de atividades dispostas na Resolução CONSEMA, nem apresenta um CNAE respectivo. O projeto não envolve supressão de vegetação ou transposição de corpos hídricos ou taludes.

Data: 21/07/2026

Solicitante: Colpani Engenharia Ltda (24503699000170)

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1º Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2º A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.

